PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 529/15

Considerando que:

O Programa Maior Idade é fruto de uma parceria entre o Mais Social com a Prefeitura Municipal de Salvador e atende pessoas com idades acima de 60 anos, de ambos os sexos e de qualquer classe social, com o intuito de facilitar o seu acesso às atividades sociais;

O programa busca modificar os hábitos ociosos dos idosos, através da promoção de eventos, passeios e atividades que estimulem a sua produtividade e criatividade, além de também colaborar na sua formação educacional;

O programa visa a reintegrar o idoso na família e na sociedade, estimulando o convívio social; despertando potencialidades latentes; melhorando a sua autoestima; a sua saúde e consequentemente a sua qualidade de vida;

O subúrbio ferroviário de Salvador necessita de um centro de referência para a terceira idade que ofereça atividades gratuitas nas áreas da assistência social, educação, esportes, recreação, lazer e cultura;

Os idosos moradores do subúrbio ferroviário têm a dificuldade de esta se locomovendo, sobretudo pela distância e o longo percurso no interior de um ônibus para o Parque da Cidade, no bairro do Itaigara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a ampliação do "Programa maior idade" estendendo-se para o Subúrbio Ferroviário de Salvador.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2015.

ORLANDO PALHINHA